ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
15ª SESSÃO
DATA 11/05/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

1781

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente **para que no momento da vacinação do grupo de profissionais, seja solicitada a identificação do profissional junto ao órgão regulador de classe, como CREF, COREN, CRF e outros.**

JUSTIFICATIVA

Procurando estabelecer uma padronização, bem como assegurando a transparência e veracidade sobre a vacinação em nosso município, indico à prefeita Raquel Chini que determina a necessidade de comprovação do vínculo do profissional a ser vacinado com o órgão de classe ao qual ele alega pertencer. Desta forma, restará demonstrado com veracidade que aquele munícipe pertence à esta classe.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de maio de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador